

ERRATA:

Fica alterada a **Portaria nº 11.485, de 11 de janeiro de 2013**, publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 19/01/2013, da seguinte forma:

Onde lia-se: “.... e C.R.C. nº 1SP25823/O-0, para, cumulativamente, atuar como Técnico de Contabilidade da Prefeitura, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2013.”

ler-se-á: “.... e C.R.C. nº 1SP258223/O-0, para, cumulativamente, atuar como Técnico de Contabilidade da Prefeitura, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2013.”

Ibitinga, 31 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal